

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 002.574/2018-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico	03/01/2018	7835/2016-TCU- 2ª Câmara
Severo Santos Vila Nova	14/10/2016	7835/2016-TCU- 2ª Câmara
Ricardo de Alencar Fecury Zenni	24/09/2016	7835/2016-TCU- 2ª Câmara

2. Ressalta-se que tanto a Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico quanto o Senhor Severo Santos Vila Nova não são representados por advogado/procurador nos autos.

3. Ressalta-se que Ricardo de Alencar Fecury Zenni é representado pelos advogados José Carlos Martins Silva (OAB/MA nº 1.077) e Dorian Riker Teles de Menezes (OAB/MA nº 3.374).

Secex-MA, 6 de Fevereiro de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)